



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 021/2025, QUE INCLUI NOVO PLANO DE TRABALHO, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA, RELATIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 024, DE 03 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “Mãos que transformam”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor **MICAEL ALAN KASMIRSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3097670446 – SEJUSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 851.367.190-87, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Júlio Anzanello, n.º 285, Bairro Esperança, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Senhor **JANEI GIBRAIR XAVIER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 004.493.240-52, portador do RG n.º 4090489214 - SSP/RS, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Euclides Maragno, n.º 245, Bairro Cerâmica, doravante denominado Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação da entidade, aprovação da Secretaria e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

parecer da Procuradoria Geral do Município, celebram o Aditivo n.º 021/2025, que inclui novo Plano de Trabalho, relativo ao Termo de Fomento n.º 024/2019, para realização de Ação Compensatória, conforme prevê o Art. 76, § 2.º, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, passando a vigorar o documento em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 024/2019.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 29 de julho de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI
Secretário Municipal de Assistência Social

JANEI GIBRAIR XAVIER
Diretor-Presidente da Associação dos Deficientes
Físicos do Alto Uruguai – ADAU

Testemunhas: _____



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai
Rua Júlio Anzanelo, 285- Bairro Esperança
CEP: 99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021
E-mail adau01.erechim@gmail.com Site www.adau.com.br

recibido
23/12/2024
Vanessa
464

Proposta

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU	CNPJ: 92.413.830/0001-69	
Endereço: Rua Júlio Anzanello, 285		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: Esperança	CEP: 99701-340
Telefone: 54 3515-0021	Celular:	
E-mail: adau01.erechim@gmail.com	Site: adau.com.br	
Data Constituição da OSC: 23/10/1993		
Representante Legal: Janei Gibrair Xavier		CPF: 004.493.240-52
RG: 4090489214	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: 54 99145-7719	E-Mail: adau01.erechim@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Maragno, 245		
Cidade/UF: Erechim	Bairro: Cerâmica	CEP: 99709-514
Período de mandato diretoria Início: 29/07/2023		Fim: 26/02/2025

Jan



465

1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ADAU é uma Organização da Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado de atendimento, defesa e garantia de direitos. Realiza atendimentos preponderantemente na área de assistência social, na Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosas.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

As finalidades da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai são voltadas a atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial a promoção desenvolvimento, capacitação profissional, atendimento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente física, seus familiares e ou pessoas em situações de vulnerabilidades sociais.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A ADAU- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai está constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742 de 1993, possui inscrição no conselho Municipal de Assistência Social desde o ano de 1999, está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, possui certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, sua equipe técnica é composta de uma assistente social 12 h/s, uma psicóloga 16 h/s, uma coordenadora administrativa 40 h/s, atua no atendimento ao público alvo acima desde o ano de 1993 e tem como objetivo principal a promoção de atividades de relevância pública e social. Possui transporte próprio e acessível para pessoas com deficiência, sua sede possui acessibilidade, recursos permanentes como mesas, computadores, cozinha equipada, equipamentos de ventilação. O objeto da parceria se dará através do desenvolvimento de um trabalho social organizado e planejado, nos eixos de Convivência Social, Direito de Ser e Participação

4



466
y

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

O impacto social esperado no decorrer desde projeto são:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Nome do Projeto: “Mãos que transformam”

3.2 Prazo de Execução: 12 meses

3.3 Objeto da Parceria

A presente parceria tem como objeto ação compensatória através de oficina de geração de renda a pessoas com deficiência e ou vulnerabilidades sociais.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

Realizar oficinas de geração de renda as pessoas com deficiências e ou vulnerabilidades sociais, através da confecção de artesanatos de prioritariamente com materiais recicláveis.

3.5 Justificativa

A ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - exerce um papel crucial no apoio e no fortalecimento de pessoas com deficiência, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Oferecendo serviços preponderantemente na área de Assistência Social a ADAU atua conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, que preconiza a importância de fortalecer vínculos sociais e familiares e prestar atendimento domiciliar. Com foco nas necessidades de pessoas com deficiência e idosos com deficiência, a ADAU busca garantir um ambiente inclusivo e seguro para seus usuários, promovendo o desenvolvimento de capacidades e potencialidades que possam conduzir a alternativas emancipatórias. Para viabilizar essa missão, a ADAU dispõe de uma estrutura

g



467

física acessível e de qualidade, incluindo serviços de transporte que facilitam o acesso dos usuários às atividades da entidade. Além disso, conta com uma equipe técnica multidisciplinar formada por assistente social, psicóloga, coordenadora administrativa, auxiliar de serviços gerais e instrutores terceirizados ou voluntários. Essa equipe é essencial para oferecer um atendimento completo e qualificado, que atenda às demandas específicas dos usuários e propicie o desenvolvimento de atividades orientadas para o convívio social, a inclusão e a autonomia. O trabalho desenvolvido pela ADAU também se fundamenta na promoção de trocas culturais e de experiências, no fortalecimento dos vínculos familiares e no incentivo à socialização e à convivência comunitária. Esses aspectos são cruciais para fomentar o sentimento de pertença e identidade entre os usuários, proporcionando um espaço de apoio e interação. Com uma abordagem preventiva e proativa, a entidade defende e afirma os direitos das pessoas com deficiência, buscando desenvolver suas capacidades para que possam enfrentar e superar as adversidades e vulnerabilidades sociais. A geração de renda é uma das principais formas de promover autonomia e inclusão social para pessoas com deficiência física e suas famílias. Este projeto busca criar oportunidades de capacitação, empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, além de combater a vulnerabilidade social.

3.6 Público-alvo

O público alvo deste projeto são 20 pessoas com deficiência e/ou seus familiares atendidos pela ADAU, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Promover a geração de renda e o desenvolvimento de competências empreendedoras para pessoas com deficiência física e seus familiares, contribuindo para sua inclusão social e econômica.

4.2 Específicos

1. Capacitar os participantes em atividades de produção e comercialização de bens e serviços.
2. Fomentar a criação de redes de apoio e negócios solidários.
3. Integrar ações de formação profissional com as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
4. Promover oficinas e workshops sobre empreendedorismo e gestão de pequenos negócios.

4



467

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a implementação do projeto incluem a capacitação dos participantes em diversas áreas de produção e gestão, permitindo o desenvolvimento de habilidades práticas e teóricas que favoreçam sua inserção no mercado de trabalho ou o empreendedorismo. Além disso, espera-se a criação de novos empreendimentos ou o aumento da renda familiar, promovendo maior segurança financeira e qualidade de vida. O fortalecimento da autonomia e da autoestima dos participantes também é um objetivo central, estimulando o protagonismo e a confiança em suas capacidades. Por fim, busca-se a ampliação da rede de apoio entre as famílias atendidas, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando a cooperação mútua.

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

Acolhimento, escuta qualificada e orientação sociofamiliar; comunicação, informação e defesa de direitos; articulação com serviços de políticas públicas setoriais, rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e organização da vida cotidiana; elaboração e acompanhamento de planos de atendimento individual ou familiar; estudos e diagnósticos socioeconômicos; cuidados pessoais; apoio ao convívio familiar, social e grupal; facilitação de acesso à documentação pessoal; fortalecimento da função protetiva da família e mobilização de redes sociais de apoio; incentivo ao exercício da cidadania; e elaboração de relatórios e prontuários.

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO
Capacitar em atividades produtivas e de comercialização.	Realizar 12 oficinas temáticas.	Planejar e executar oficinas de artesanato e empreendedorismo.	Mês 2 a Mês 11	Desenvolvimento de habilidades técnicas e de gestão pelos participantes.	Número de oficinas realizadas (meta: 12)

[Handwritten signature]



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

Rua Júlio Anzanelo, 285– Bairro Esperança

CEP: 99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021

E-mail adau01.erchim@gmail.com Site www.adau.com.br

469
7

Estimular a criação de novos empreendimentos ou aumento da renda familiar.	Criar 5 novos empreendimentos ou negócios.	Realizar workshops de empreendedorismo, apoio na elaboração de planos de negócios e feiras para venda de produtos.	Mês 4 a Mês 12	Novos negócios ou incremento na renda de pelo menos 5 participantes.	Quantidade de negócios iniciados ou incremento de renda (meta: 5)
Fortalecer vínculos familiares e redes de apoio comunitário.	Promover 10 encontros de fortalecimento de vínculos.	Organizar rodas de conversa, encontros de troca de experiências e eventos comunitários.	Mês 2 a Mês 12	Participantes com vínculos familiares fortalecidos e maior integração comunitária.	Número de encontros realizados e nível de engajamento dos participantes (meta: 10 encontros com alta adesão).
Incentivar o protagonismo e a autoestima das pessoas com deficiência e seus familiares.	Obter 80% de avaliação positiva dos participantes.	Realizar avaliações periódicas e feedbacks para ajustar as atividades às necessidades dos participantes.	Mês 1 a Mês 12	Participantes mais confiantes em suas habilidades e capacidade de inserção social e econômica.	Percentual de avaliação positiva em pesquisas de satisfação (meta: 80%).

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

O projeto será desenvolvido com ações integradas que promovem capacitação profissional, fortalecimento de vínculos e inclusão social. Após diagnóstico inicial, serão realizadas oficinas práticas de produção, workshops de empreendedorismo e encontros mensais para troca de experiências e apoio familiar. A comercialização dos produtos será incentivada por meio de feiras locais e canais digitais. O projeto contará com uma equipe técnica qualificada e parcerias estratégicas para suporte e execução, utilizando espaços acessíveis e equipados. Com monitoramento contínuo, busca-se gerar renda, fortalecer a autonomia dos participantes e ampliar redes de apoio comunitário.

“Integração e cidadania gerando qualidade de vida”

Jan



470

8. METODOLOGIA

O monitoramento do projeto “Mãos que transformam” será contínuo e sistemático, com acompanhamento individualizado dos participantes nas oficinas de artesanato. Serão realizadas reuniões de feedback, observação direta das atividades e avaliação do impacto na geração de renda. Indicadores quantitativos e qualitativos serão usados para medir o progresso, e relatórios periódicos garantirão ajustes necessários, promovendo a eficácia do projeto e o alcance dos objetivos propostos.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 0,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Conforme planilha anexo 1

10.2.1 Despesas de pessoal

Conforme planilha anexo 1



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai
Rua Júlio Anzanelo, 285- Bairro Esperança
CEP: 99701-340 Erechim - RS Fone/Fax: (54) 3515-0021
E-mail adau01.erchim@gmail.com Site www.adau.com.br

471

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Erechim, 18 de dezembro de 2024.

José E. Sam

Nome do Representante Legal da OSC

004.493.240-52

CPF

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

(Secretária Municipal de Assistência Social que assinará o Termo de parceria)